



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 005/2024		
Reunião	: Ordinária	N.º 638
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-005/2024	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a composição das câmaras especializadas.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 31 de janeiro de 2024, ao cumprir com o Regimento Interno, art. 9º, inciso IX, e arts. 50, 51 e 52, que trata da finalidade e da composição da câmara especializada; considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado; considerando que, atualmente, são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro); II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECMG); III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE); e IV) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST); considerando que o Plenário pode instituir outras câmaras especializadas, respeitada a regulamentação estabelecida na legislação em vigor; considerando que a Lei n.º 5194, de 1966, art. 46, estabelece quais são as atribuições das câmaras especializadas: a) julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito de sua competência profissional específica; b) julgar as infrações do Código de Ética; c) aplicar as penalidades e multas previstas; d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; e f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional; considerando que as câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea; considerando que a Decisão Plenária PL-1979/2023, do Confea, aprovou a composição do Plenário do Crea-DF para o exercício de 2024; considerando que a câmara especializada deve indicar explicitamente em sua denominação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 005/2024

as categorias, as modalidades ou os campos de atuação profissional que representa; considerando que compete privativamente ao Plenário aprovar a composição de câmara especializada; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição das câmaras especializadas da seguinte forma:

Representações		Quantitativo
E.C.	Entidades de Classe	38 (trinta e oito) conselheiros regionais.
I.E.	Instituição de Ensino	09 (nove) conselheiros regionais.
Total		47 (quarenta e sete) conselheiros regionais

Grupo ou categoria	Modalidades	Entidades de classe de profissionais de nível superior	Instituições de ensino superior	Total
Engenharia	Civil	21	3	24
	Eletricista	8	1	9
	Mecânica e Metalúrgica	3	1	4
	Química	0	1	1
	Geologia e Minas	1	0	1
	Agrimensura	0	0	0
	Segurança do Trabalho	1	0	1
Agronomia	Agronomia	4	3	7
	Total	38	9	47

1. Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Irving Martins Silveira	Pedro de Almeida Salles	Eng. Florestal	01.01.2022 a 31.12.2024	AEF
(1) Sem Indicação	(2) Sem Indicação	Eng. Agrônomo	01.01.2022 a 31.12.2024	IFB
Antônio Queiroz Barreto	Diogo Santos de Paula	Eng. Agrônomo	01.01.2023 a 31.12.2025	AEA
Marjorie Stemler da Veiga	Rodrigo Cortês Teixeira	Eng. Agrônomo	01.01.2023 a 31.12.2025	AEA
Guilherme Amâncio Louly Campos	Gustavo Luiz Batista D'Angiolella	Eng. Agrônomo	01.01.2024 a 31.12.2026	AEA
Eduardo Pickler Schulter	Felipe Augusto Alves Brige	Eng. Agrônomo	01.01.2024 a 31.12.2026	ICESP
(3) Sem Indicação	(4) Sem Indicação	Eng. Florestal	01.01.2024 a 31.12.2026	UnB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 005/2024

2. Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECMG).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci	Mirelle Antunes Corrêa	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	CENB
Tereza Christina Coelho Cavalcanti	Joana D'arc de Almeida Ferreira	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	CENB
Carlos Medeiros Silva	Celso Roberto Machado Pinto	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	CENB
(5) Marcos Antônio Dias	(6) Impedimento de Indicação	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	CENB
Frederico Cristiano Gonçalves Mourão	Nilson Martorella	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	SENGE
Maruska Lima de Sousa Holanda	Tibúrcio José Soares Martins	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	SENGE
(7) Samantha Maia Melo	(8) Impedimento de Indicação	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	ABENC
Fábio Fernandes Oliveira	Denis Martins	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	ABENC
Wallace Gomes de Araújo	Gabriel Henrique de Azevedo	Eng. Civil	01.01.2022 a 31.12.2024	ABENC
Roberto Ulisses dos Santos	Reginaldo José Olivo	Eng. Minas	01.01.2022 a 31.12.2024	ASEMI
Brasil Américo Louly Campos	Marinete Martins Azevedo	Eng. Civil Eng. Ambiental	01.01.2023 a 31.12.2025	SENGE
Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio	Eduardo Stahlhoefer	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	SENGE
Kim Parente Currlin Perpétuo	Gabriela Leite Guarino	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	SENGE
Marcus Vinicius Batista de Souza	(9) Débora Tomaz Cantuaria Clemente	Eng. Ambiental	01.01.2023 a 31.12.2025	SENGE
Egomar Dickel	Sérgio Antônio Gonçalves	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	CENB
Jorge Cauby Nunes	Cleuber da Silva Cardozo	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	CENB
Mauro Biancamano Guimaraes	Paolo Santos e Gomes	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	ABENC
(10) Sem Indicação	Rideci de Jesus da Costa Farias	Eng. Civil	01.01.2023 a 31.12.2025	UCB
Juliane Fortes	Marcontoni Bites Montezuma	Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	CENB
Karine de Santes Bastos Moreira	Guaracy de Matos Klein	Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	CENB
Maxwell Simes de Souza Paiva	Ana Paula Nascimento Matias de	Eng. Civil	01.01.2024 a	CENB





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 005/2024

	Oliveira		31.12.2026	
Rosângela Isolde Fricke	Natália Dantas Santos	Eng. Ambiental Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	SENGE
Débora Tomaz Cantuária Clemente	Denilson Rodrigues Santana	Eng. Ambiental	01.01.2024 a 31.12.2026	SENGE
Nathália Freitas Boaventura	(11) Sem Indicação	Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	UDF
Luiz Soares Correia	Lincoln Araújo Teixeira	Eng. Civil	01.01.2024 a 31.12.2026	UNIP

3. Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
David José de Matos	Dalmo Rebello da Silveira Júnior	Eng. Eletricista	01.01.2022 a 31.12.2024	CENB
João Batista Serroni de Oliva	Rodrigo Silva Oliveira	Eng. Eletricista	01.01.2022 a 31.12.2024	ABEE
(12) Sílvio Roberto Sakata	(13) Erikson Lima de Oliveira	Eng. Eletricista	01.01.2022 a 31.12.2024	ABEE
Celso de Alcântara Chagas	Isadora Souza Camargos	Eng. Eletricista	01.01.2023 a 31.12.2025	ABEE
Isaías Baptista Martins	Antônio Luiz de Souza Ávila	Eng. Eletricista	01.01.2023 a 31.12.2025	ABEE
Fábio Oliveira Guimarães	Hudson Capanema Zaidan	Eng. Contr. Autom. Eng. Eletr.	01.01.2023 a 31.12.2025	UniCEUB
Adriano Silva Arantes	Matheus Arantes Suxberger	Eng. Eletricista	01.01.2024 a 31.12.2026	ABEE
Fabyola Gleyce da Silva Resende	Maria Amélia Rodrigues Santos	Eng. Eletricista	01.01.2024 a 31.12.2026	SENGE
Lecy Cristiani Ramalho	João Ernesto Rios	Eng. Eletricista	01.01.2024 a 31.12.2026	SENGE

4. Câmara Esp. de Eng. Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Thiago Hamilton de Souza Cordeiro	Diogo Rodrigues Pelles	Eng. Mecânico	01.01.2022 a 31.12.2024	ABEMEC
Fernando Caramaschi Borges	Thiago Macedo Nunes	Eng. Mecânico	01.01.2022 a 31.12.2024	ABEMEC
Hilário Dantas Júnior	Fernando Luiz de Faria Xavier	Eng. Segurança do Trabalho	01.01.2023 a 31.12.2025	ABRAES T
Alexandre Lucas Kontoyanis	Tiago de Bortoli	Eng.	01.01.2024 a	ABEMEC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 005/2024

Daniel Monteiro Rosa	Thiago de Carvalho Rodrigues Doca	Mecânico	31.12.2026	
		Eng.	01.01.2024 a	UnB
		Mecânico	31.12.2026	
(14) Sem Indicação	(15) Sem Indicação	Eng.	01.01.2024 a	ICESP
		Mecânico	31.12.2026	

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, CLEUBER DA SILVA CARDOZO, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCO ANTONIO DIAS, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 5 de 5
Versão 02